



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ENTRE RIOS DO SUL/RS



PARECER N° 067/2023

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Matéria: Indicação N° 031/2023

Autores: Vers: Célio Buczkoski  
Jandir Zuravski  
Luiz Inácio Gaboardi  
Nelci Rampanelli  
Ronaldo Antonio Secco

Protocolo: 16/06/2023

Parecer: Favorável

Relator: Nelci Rampanelli

Presentes: Vers. Nelci Rampanelli, Jandir Zuravski Secco e Rodrigo Oliboni

EMENTA: "Sugere ao Poder Executivo Municipal para que promova o conserto do assoalho do Deck no Parque Náutico."

## RELATÓRIO:

Vem para a apreciação desta casa indicação de autoria dos vereadores, Célio Buczkoski, Jandir Zuravski, Luiz Inácio Gaboardi, Nelci Rampanelli e Ronaldo Antônio Secco para que promova o conserto do assoalho do Deck no Parque Náutico.

Presentemente a Indicação encontra-se nesta Comissão, em atendimento as normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta relatoria, para que seja exarado parecer sobre sua legalidade e necessidade.

## PARECER:

Relator: Ver. Nelci Rampanelli

A Indicação atende as disposições do artigo 167 do Regimento Interno. Quanto ao aspecto redacional, não carece de alterações.


Revisor e o Presidente:

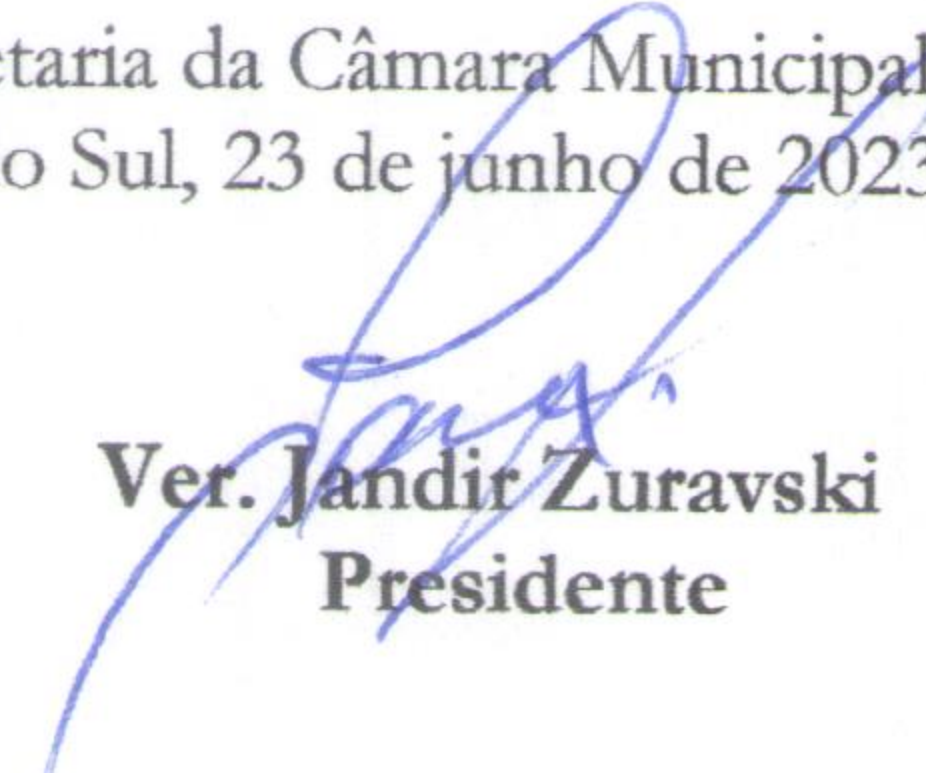
Acompanham o voto do Ver. Relator.

## CONCLUSÃO:

Considerando os fundamentos legais e a necessidade, é que esta Comissão resolve exarar este parecer, por unanimidade, favorável a Indicação N° 031/2023.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores,  
Entre Rios do Sul, 23 de junho de 2023.

  
Ver. Nelci Rampanelli  
Relator

  
Ver. Jandir Zuravski  
Presidente

  
Ver. Rodrigo Oliboni  
Revisor



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ENTRE RIOS DO SUL/RS



PARECER N° 068/2023

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Matéria: Indicação N° 032/2023

Autores: Vers: Célio Buczkoski  
Jandir Zuravski  
Luiz Inácio Gaboardi  
Nelci Rampanelli  
Ronaldo Antonio Secco

Protocolo: 16/06/2023

Parecer: Favorável

Relator: Nelci Rampanelli

Presentes: Vers. Nelci Rampanelli, Jandir Zuravski Secco e Rodrigo Oliboni

**EMENTA:** “Sugere ao Poder Executivo Municipal para que seja instalada em todas as repartições públicas e em locais que possuem internet – wifi seja disponibilizada a senha para o público.”

## RELATÓRIO:

Vem para a apreciação desta casa indicação de autoria dos vereadores, Célio Buczkoski, Jandir Zuravski, Luiz Inácio Gaboardi, Nelci Rampanelli e Ronaldo Antônio Secco para que seja instalada em todas as repartições públicas e em locais que possuem internet – wifi seja disponibilizada a senha para o público.

Presentemente a Indicação encontra-se nesta Comissão, em atendimento as normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta relatoria, para que seja exarado parecer sobre sua legalidade e necessidade.

## PARECER:

**Relator: Ver. Nelci Rampanelli**

A Indicação atende as disposições do artigo 167 do Regimento Interno. Quanto ao aspecto redacional, não carece de alterações.

**Revisor e o Presidente:**

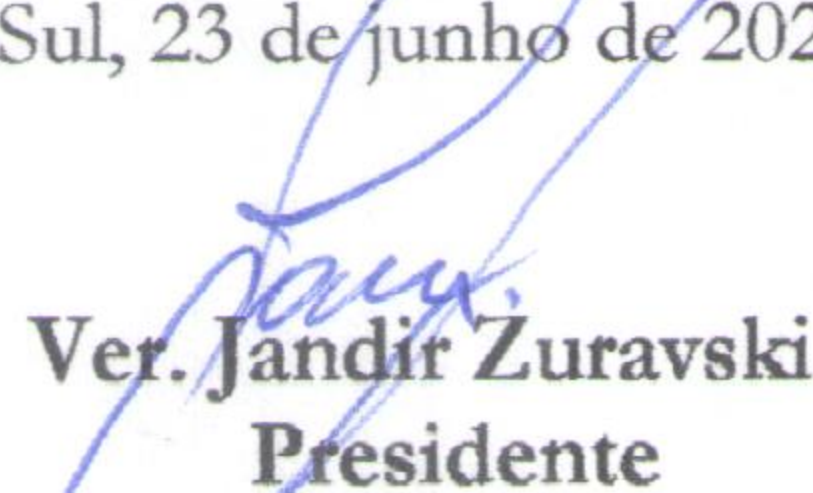
Acompanham o voto do Ver. Relator.


## CONCLUSÃO:

Considerando os fundamentos legais e a necessidade, é que esta Comissão resolve exarar este parecer, por unanimidade, favorável a Indicação N° 032/2023.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores,  
Entre Rios do Sul, 23 de junho de 2023.

  
Ver. Nelci Rampanelli  
Relator

  
Ver. Jandir Zuravski  
Presidente

  
Ver. Rodrigo Oliboni  
Revisor



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ENTRE RIOS DO SUL/RS



## PARECER N° 069/2023

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, Educação, Saúde, Meio Ambiente e Ação Social.

Matéria: Indicação N° 033/2023  
Protocolo: 19/06/2023  
Parecer: Favorável

Autor: Ver: Nelci Rampanelli

Relator: Ver. Ronaldo Antonio Secco

Presentes: Vers. Ronaldo Antonio Secco, Célio Buczkoski e Andrea Rodenco Gutt.

EMENTA: "Sugere ao Poder Executivo Municipal para que implante em favor dos vigilantes o piso nacional da categoria".

### RELATÓRIO:

Vem para a apreciação desta casa indicação de autoria do vereador **Nelci Rampanelli** sugerindo ao Poder Executivo Municipal para que implante em favor dos vigilantes o piso nacional da categoria.

Presentemente a Indicação encontra-se nesta Comissão, em atendimento as normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta relatoria, para que seja exarado parecer sobre sua legalidade e necessidade.

### PARECER:

Relator: Ver. Ronaldo Antonio Secco

A Indicação atende as disposições do artigo 167 do Regimento Interno. Quanto ao aspecto redacional, não carece de alterações.


Revisor e o Presidente:


Acompanham o voto do Ver. Relator.

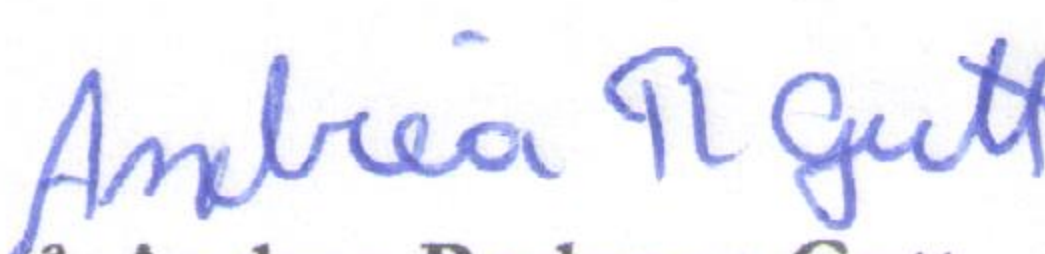
### CONCLUSÃO:

Considerando os fundamentos legais e a necessidade, é que esta Comissão resolve exarar este parecer, por unanimidade, favorável a Indicação de N° 033/2023.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores,  
Entre Rios do Sul, 23 de junho de 2023.

  
Ver. Célio Buczkoski  
Presidente

  
Ver. Ronaldo Antonio Secco  
Relator

  
Ver<sup>a</sup>. Andrea Rodenco Gutt  
Revisora



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ENTRE RIOS DO SUL/RS



PARECER Nº 070/2023

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, Educação, Saúde, Meio Ambiente e Ação Social.

Matéria: Indicação Nº 034/2023

Autores: Vers: Célio Buczkoski  
Jandir Zuravski  
Luiz Inácio Gaboardi  
Nelci Rampenelli  
Ronaldo Antonio Secco

Protocolo: 16/06/2023

Parecer: Favorável

Relator: Ver. Ronaldo Antonio Secco

Presentes: Vers. Ronaldo Antonio Secco, Célio Buczkoski e Andrea Rodenco Gutt.

**EMENTA:** “Sugere ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente promova a poda das árvores no perímetro urbano.”

## RELATÓRIO:

Vem para a apreciação desta casa indicação de autoria dos vereadores, **Célio Buczkoski, Jandir Zuravski, Luiz Inácio Gaboardi, Nelci Rampenelli e Ronaldo Antônio Secco** para que através da Secretaria competente promova a poda das árvores no perímetro urbano.

Presentemente a Indicação encontra-se nesta Comissão, em atendimento as normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta relatoria, para que seja exarado parecer sobre sua legalidade e necessidade.

## PARECER:

**Relator: Ver. Ronaldo Antônio Secco**

A Indicação atende as disposições do artigo 167 do Regimento Interno. Quanto ao aspecto redacional, não carece de alterações.


**Revisor e o Presidente:**

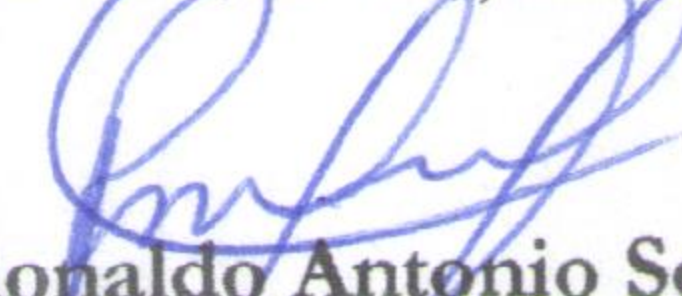
Acompanham o voto do Ver. Relator.

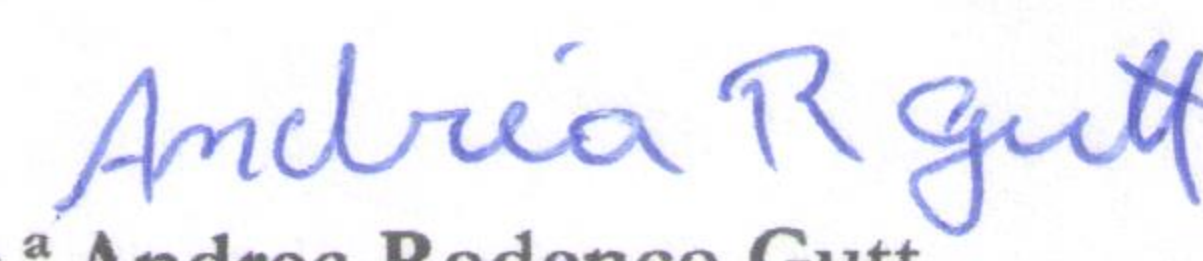
## CONCLUSÃO:

Considerando os fundamentos legais e a necessidade, é que esta Comissão resolve exarar este parecer, por unanimidade, favorável a Indicação de Nº 034/2023.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores,  
Entre Rios do Sul, 23 de junho de 2023.

  
Ver. Célio Buczkoski  
Presidente

  
Ver. Ronaldo Antonio Secco  
Relator

  
Ver.<sup>a</sup> Andrea Rodenco Gutt  
Revisora



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ENTRE RIOS DO SUL/RS



## PARECER N° 071/2023

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, Educação, Saúde, Meio Ambiente e Ação Social.

Matéria: Indicação N° 035/2023  
Protocolo: 19/06/2023  
Parecer: Favorável

Autor: Ver. Célio Buczkoski

Relator: Ver. Ronaldo Antonio Secco

Presentes: Vers. Ronaldo Antonio Secco, Célio Buczkoski e Andrea Rodenco Gutt.

**EMENTA:** “Sugere ao Poder Executivo Municipal para que encaminhe projeto de lei dispendo sobre diárias em favor dos motoristas da saúde quando em deslocamento para fora do município”.

### RELATÓRIO:

Vem para a apreciação desta casa indicação de autoria do vereador **Célio Buczkoski** sugerindo ao Poder Executivo Municipal para que encaminhe projeto de lei dispendo sobre diárias em favor dos motoristas da saúde quando em deslocamento para fora do município.

Presentemente a Indicação encontra-se nesta Comissão, em atendimento as normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta relatoria, para que seja exarado parecer sobre sua legalidade e necessidade.

### PARECER:

**Relator:** Ver. Ronaldo Antonio Secco

A Indicação atende as disposições do artigo 167 do Regimento Interno. Quanto ao aspecto redacional, não carece de alterações.


### Revisor e o Presidente:

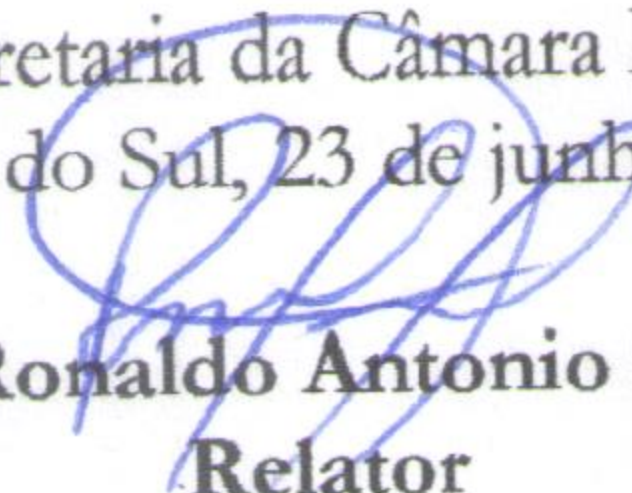
Acompanham o voto do Ver. Relator.

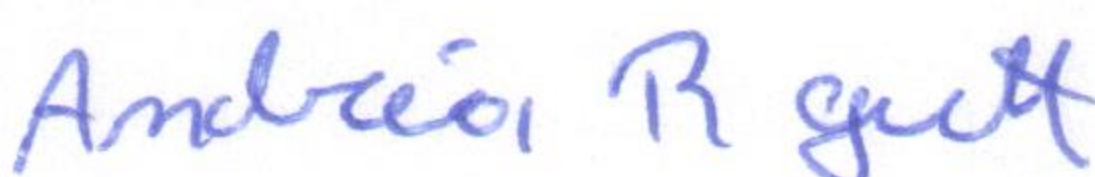
### CONCLUSÃO:

Considerando os fundamentos legais e a necessidade, é que esta Comissão resolve exarar este parecer, por unanimidade, favorável a Indicação de N° 035/2023.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores,  
Entre Rios do Sul, 23 de junho de 2023.

  
Ver. Célio Buczkoski  
Presidente

  
Ver. Ronaldo Antonio Secco  
Relator

  
Ver<sup>a</sup>. Andrea Rodenco Gutt  
Revisora